



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Especial da Presidência

ATA 558

1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL “JUS-POVOS” (APÓS A CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO)

Data: 10 de outubro de 2025.

Horário: 9h30min às 12h30min.

Local: Plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – Belo Horizonte/MG.

Gravação disponibilizada, integrando a presente ata, pelo link:

<https://us02web.zoom.us/rec/share/FPKQDpCPk5R2D8uKayVNH1dUclrn2fDL29QVCdcA18RifKuqchuRUggsJcA2nMD.P5jn-8N5iK6vB-AU> Senha de acesso: 6c\$?70xN

1. Abertura

O Presidente do Comitê JUS-POVOS, **Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira**, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença das autoridades e dos representantes das diversas instituições parceiras. Destacou a importância da articulação entre os órgãos do sistema de justiça e das políticas públicas para o fortalecimento da cidadania dos **povos indígenas e comunidades tradicionais**, reafirmando o compromisso do Comitê “JUS-POVOS” com a **promoção da justiça social, ambiental e cultural**.

2. Presenças Registradas

Integrantes do Comitê:

- **Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6)** – Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira (Presidente do Comitê) e Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos;
- **Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)** – Desembargadores Rogério Medeiros Garcia de Lima (Vice-Presidente do Comitê) e Enéias Xavier Gomes;
- **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3)** – Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;
- **Ministério Público Federal (MPF)** – Procurador Edmundo Antônio Dias;
- **Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)** – Promotor Paulo César Vicente de Lima e Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira;
- **Defensoria Pública da União (DPU)** – Defensor Público Federal Diego Antônio Cardoso de Almeida;
- **Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPE-MG)** – Defensora Pública Estadual Ana Claudia da Silva Alexandre Storch;
- **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)** – Conselheiro Presidente Durval Ângelo;

Participantes convidados:

- **Subsecretaria Estadual de Saúde (Governo de Minas Gerais)** – Dra. Camila Castro;
- **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)** – Professor Fernando Jayme;
- **Representantes Indígenas** – Isael Maxakali e Sueli Maxakali, da aldeia Escorá em Teófilo Otoni;
- **Superintendência Regional do Trabalho** – Carlos Alberto Menezes de Calazans;
- **Procuradoria Regional Federal** - Leonardo Rodarte de Almeida e Silva;
- **Justiça Federal da 6ª Região:** Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal José Carlos Machado Júnior e Servidor Fernando Gomes Sfredo de Teófilo Otoni
- **Tribunal Regional Eleitoral:** Servidor Antônio de Faria Neto.

3. Principais Exposições e Debates

3.1. Servidor Fernando Gomes Sfredo (TRF6 – Justiça Federal da 6ª Região - Teófilo Otoni)

Apresentou o relatório das ações da Justiça Federal junto às comunidades Maxakali, relatando experiências nas regiões do Vale do Mucuri e Jequitinhonha. Reforçou a importância da presença ativa do Estado nas aldeias e propôs criação de fluxos integrados entre TRF6, TJMG, MPF, DPU e órgãos estaduais.

Sugeriu as seguintes ações:

- Que, a cada 15 dias (ou em outro período a ser definido), todos os órgãos que compõem o Comitê façam publicações no Instagram, Facebook ou em qualquer outra rede social, abordando a temática dos Povos Indígenas de Minas Gerais.
- Criação de um grupo composto por magistrados ou servidores, representando cada órgão integrante do Comitê, para acompanhar mais de perto as ações propostas e manter contato com as aldeias, trazendo suas demandas.
- Fortalecimento do trabalho previdenciário, criando-se um fluxo organizado de atendimento. Por exemplo: quando uma criança nascer, que imediatamente sejam providenciados benefícios como salário-maternidade, entre outros direitos.
- Atenção especial aos Povos Indígenas do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha. Foi destacado que a FUNAI não tem prestado atendimento mínimo naquela região. Solicitou-se que o Comitê agende uma reunião com a Ministra dos Povos Indígenas para tratar da estrutura da FUNAI nesses territórios.

3.2. Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, Dra. Camila Castro (Governo de MG)

Apresentou panorama sobre **saúde indígena** no nordeste mineiro apontando carências estruturais e sugerindo integração das ações sanitárias com o sistema de justiça e as lideranças locais, em especial:

. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Construção de proposta de equipe volante e específica para o CEAE de Teófilo Otoni:

Oferta de uma equipe volante destinada ao atendimento da população indígena Maxakali, diretamente nas aldeias, inicialmente voltada à Linha de Cuidado Materno Infantil.

. POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Hospital Cura D'ars – Machacalis

CNES 2208067

Hospital de Pequeno Porte

Unidade de Cuidados Continuados Integrados

Apoio às Redes de Urgência, Emergência e Atenção Psicossocial

Valor anual estimado: R\$ 1.601.571,12

Hospital São Vicente de Paulo – Águas Formosas

CNES 2183803

Atuação microrregional/Apoio à RAPS

Valor anual estimado: R\$ 3.000.117,19

. PROGRAMA ESTADUAL DE PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Hospital Cura D'ars (recurso extra): R\$ 172.800,00/ano
- Hospital São Vicente de Paulo – Águas Formosas: R\$ 504.000,00/ano

Percentual de incremento de **30%** aos valores de custeio constantes no Anexo IV da Resolução SES/MG nº 10.446.

. REGULAÇÃO E ACESSO

Transporte Sanitário

- Veículo para Bertópolis – Resolução SES/MG nº 10.420 de 05/09/2025.
- Plotagem dos veículos indicando atendimento exclusivo à população indígena.

- Apoio aos municípios para aquisição dos veículos.

Regulação

- Revisão e qualificação dos fluxos de regulação, considerando as especificidades da população Maxakali.

Investimentos (Possibilidades)

Ação	Valor
Equipagem do Hospital Cura D'ars	R\$ 200.000,00
Equipamentos da Atenção Especializada volante	R\$ 65.408,00
Equipamentos APS e odontologia	R\$ 200.000,00
Construção de UBS Indígena – Aldeia Pradinho	R\$ 1.900.000,00

3.3. Conselheiro Presidente do TCE-MG Durval Ângelo.

O Conselheiro Durval destacou durante a apresentação da Subsecretária de Saúde:

- A disponibilização das duas carretas do Programa Luz para a Vida é um serviço gratuito, com média de 80 atendimentos em cada veículo.
- A previsão da disponibilização de outra carreta até o final do ano destinada à saúde da Mulher.
- Que o TCE-MG colaborou na mesa de negociação do Tribunal para agilizar a inauguração do Hospital Regional de Teófilo Otoni com 460 leitos. Que, também, há a previsão de que uma ala seja destinada exclusivamente ao atendimento da população indígena.
- Que o Hospital Cura D'ars também terá um atendimento prioritário para a população indígena.
- Que a Secretaria de Saúde destinará no próximo mês quase 2 milhões para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde - UBS indígena na Aldeia do Pradinho.
- Que o Secretário de Saúde do Estado manifestou o interesse de ter o Comitê Jus-Povos como interlocutor na definição de ações prioritárias.

3.4. Juiz Federal Osmane Antônio Dos Santos (TRF6 – Justiça Federal da 6ª Região - Uberlândia)

Expôs o Projeto “Identidade Indígena”, voltado à aplicação da Resolução Conjunta nº 12. Destacou a importância de critérios claros para os cartórios e sugeriu criação de grupos temáticos permanentes (Identidade, Saúde e Previdência Indígena).

Pontos destacados:

- Reforçou a importância de dar visibilidade permanente aos povos indígenas.
- Destacou a necessidade de atuação integrada entre os órgãos do Comitê.
- Citou a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 12, que garante o direito de identificação étnica/cultural na certidão de nascimento.
- Propôs a criação de um grupo temático multidisciplinar e colocou-se à disposição para compartilhar um pré-projeto já existente.

3.5. Desembargador Enéas Xavier (TJMG)

Ressaltou a importância da institucionalização da pauta dos povos tradicionais, com ações conjuntas e continuadas, e valorizou o papel do TRF6 como articulador do Comitê.

Relatou experiências do TJMG com comunidades quilombolas.

3.6. Desembargador Rogério Medeiros (TJMG)

Ressaltou a importância da mediação, da conciliação e da justiça restaurativa nas questões envolvendo povos indígenas.

Relatou a sua primeira visita aos povos Maxakali nas proximidades dos municípios de Bertópolis e Santa Helena, destacando a importância das visitas in loco para constatar a situação de vulnerabilidade.

Apresentou a Cartilha uso seguro e eficiente da energia elétrica, editada em parceria com a CEMIG, como

instrumento de redução dos acidentes com energia elétrica nas comunidades indígenas.

Ressaltou a importância da escuta ativa e destacou a cooperação interinstitucional entre os órgãos do Comitê.

3.7. Defensora Pública Estadual Ana Claudia da Silva Alexandre Storch (DPE-MG)

Destacou, inicialmente, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que estabelece que todo o aparato estatal precisa atuar para que os direitos de cidadania possam chegar a todos os povos originários e tradicionais.

Ressaltou que construir políticas públicas apenas para o homem branco e sem deficiência, representa uma discriminação nas ações dos órgãos.

Destacou o papel dos povos tradicionais na sustentabilidade ambiental e climática, que nos ensina a resistir.

Apontou a questão da gratuidade que abrange apenas o primeiro registro, mas não inclui a retificação que é cobrada ainda em muitos estados da federação.

Citou que a Defensoria Pública de Minas Gerais pretende implantar um projeto da Defensoria da Bahia, que já se encontra em fase avançada, sobre identidade indígena. Apesar de não haver gratuidade nos cartórios, através de acesso a um Fundo Internacional, são custeadas as emissões de certidões.

Propôs a criação de grupo de trabalho sobre identidade indígena.

3.8. Procurador da República Edmundo Antônio Dias (MPF)

Destacou em relação às falas anteriores:

- . O Projeto Luz para Vida de Saúde Bucal e Oftalmológica da Secretaria de Saúde/MG.
- . Os benefícios previdenciários concedidos pela Justiça Federal, como exemplo da ampla competência desse ramo da Justiça.
- . Melhorias das instalações elétricas nas terras indígenas Maxakali
- . Projeto de letramento elétrico intercultural, estampado na cartilha que foi exposta pelo Desembargador Rogério Medeiros do TJMG.

Mencionou em relação à atuação do MPF:

- . O ajuizamento de Uma Ação Civil Pública que tratou do atendimento da Saúde Indígena no contexto urbano, no Vale do Jequitinhonha.
- . A destinação de 2 milhões de reais para o Projeto Hãmhi Terra Viva.
- . A preocupação com o abuso feito contra os Maxakali, em que, aproveitando-se da vulnerabilidade desse povo, são feitas retenções dos cartões de saque do benefício previdenciário e vendas por preços excessivos por alguns comerciantes locais, que é objeto de ação em trâmite na Justiça Federal.
- . A alteração da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 03/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que foi provocada por iniciativa de colega do MPF da Região do Triângulo Mineiro, passou a simplificar os mecanismos através dos quais o nome da pessoa indígena deva ser o da sua livre escolha.

3.9. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (TRT3)

A Desembargadora elogiou as iniciativas já desenvolvidas pelo Comitê e destacou o potencial das ações que ainda podem ser realizadas em favor dos povos indígenas.

Ressaltou estar impactada ao perceber que, ao longo de sua atuação, não julgou processos trabalhistas envolvendo povos indígenas, o que reforça a importância de ampliar o olhar e a atuação institucional sobre essa pauta.

Manifestou entusiasmo em integrar o Comitê, reafirmando seu compromisso em contribuir de forma dedicada para o fortalecimento desse trabalho.

3.10. Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira (MPMG)

Iniciou reconhecendo o grande trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Durval e a atuação dos membros do MPMG, MPF e DPE-MG.

Destacou pontos que entende fundamentais para que o Comitê debata:

- a) A territorialidade. Pontuou que é muito difícil buscar direitos sem a territorialidade. Deu ênfase a questão dos povos e comunidades tradicionais em Unidades de Conservação, que passam por dificuldades decorrentes da forma de execução da política do meio ambiente;
- b) Avanço da atuação das instituições, especialmente através das Escolas Judiciais, no debate dos temas

relacionados aos povos e comunidades tradicionais.

3.11. Promotor Paulo César Vicente de Lima (MPMG)

Inicialmente, o Presidente do TRF6 registrou a presença do Promotor Paulo César, reconhecendo-o como “grande guerreiro da luta pelos povos tradicionais”.

O Promotor iniciou apresentando a estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do MPMG (CAO-CIMOS).

Na sequência, mencionou a atuação MPMG junto aos Povos e Comunidades Tradicionais

- GNA Social (Grupo Nacional de Atuação em Apoio Comunitário e Inclusão Social), presidido atualmente, pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso.
- Programa Próximos Passos (Efetivação dos Direitos Fundamentais dos Povos e Comunidades Tradicionais). Apresentou panorama de ações interinstitucionais do MPMG, mencionando a atuação conjunta em 261 comunidades de 57 municípios mineiros, com a criação de 17 redes locais de apoio comunitário.
- Projeto Hãmhi Terra Viva (Povo Indígena Tikmu'ûn (Maxakali)). Tem por objetivo o reflorestamento e recomposição florestal, a implementação e manejo de quintais agroflorestais e formação de agentes agroflorestais.
- Ministério Público Itinerante;

Em sua intervenção, o Promotor enfatizou a importância de atuação coordenada do Ministério Público Estadual com o Ministério Público Federal e o sistema de justiça, destacando a função de acompanhamento das políticas públicas locais.

Defendeu o fortalecimento das políticas de saúde indígena e de projetos socioambientais nas aldeias.

3.12. Defensor Público Federal Diego Antônio Cardoso de Almeida

Reafirmou o compromisso da **Defensoria Pública da União** com a defesa dos direitos humanos e o combate à exclusão, salientando o papel da DPU e do TRF6 na integração das políticas de acesso à justiça.

3.13. Fala de Isael e Sueli Maxakali

Agradeceram às instituições presentes, relataram desafios de discriminação e falta de infraestrutura e encerraram com mensagem de esperança e reconstrução cultural.

3.14. Superintendente Regional do Trabalho, Carlos Alberto Menezes de Calazans

Agradeceu a oportunidade de estar presente e apontou:

- O combate ao Trabalho Escravo e a nova lista de casos de trabalho em condições análogas à escravidão, em que Minas Gerais aparece com 20% dos casos.
- Que em Minas Gerais foram encontradas quadrilhas de aliciamento de trabalhadores para trabalho em condições análogas à escravidão, e que entre estes trabalhadores haviam indígenas e quilombolas.

3.15. Advogado Marcelo Collin, representado a OAB-MG

Agradeceu a oportunidade de fala ao Comitê e mencionou o dever constitucional de atuação das instituições.

Reafirmou o compromisso da OAB em atuar a favor dos povos tradicionais.

3.16. Procurador Regional Federal Leonardo

Agradeceu o convite para participar dessa importante reunião, que trata de temas sensíveis aos povos tradicionais.

Destacou a importância do diálogo interinstitucional na garantia dos direitos sociais e fundamentais dos povos indígenas e tradicionais. Ressaltou que a efetivação de direitos como saúde, previdência, assistência social, demarcação de terras e preservação cultural passa, necessariamente, pela atuação articulada entre órgãos como INSS, Funai, Incra, Ibama, ICMBio, Universidades e SUS, todos representados juridicamente pela Advocacia Geral da União.

Cita como exemplo o Projeto Pacífica, desenvolvido pela AGU/PGF em parceria com a Defensoria Pública da União, que busca ampliar o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais, permitindo que a AGU atue como mediadora nos casos em que benefícios sejam negados pelo INSS, revisando e corrigindo equívocos antes da judicialização.

Destacou o papel da FUNAI e do INCRA

Encerra reafirmando o compromisso da AGU/PRF em colaborar com o Comitê e contribuir para soluções que respeitem a dignidade, autonomia e diversidade dos povos indígenas e tradicionais.

Propostas:

- . Aplicação e Divulgação do Projeto Pacífica
- . Atuação Articulada Interinstitucional
- . Defesa da Demarcação, Proteção Territorial e Fortalecimento Cultural

3.17. Professor Fernando Jayme da UFMG

Agradeceu o convite para participar da reunião e destacou que o Estado, historicamente responsável pela opressão e invisibilidade dos povos indígenas, está passando por uma mudança de postura para reconhecer seus direitos e dignidade.

Apresentou o trabalho da UFMG por meio do Colegiado Especial dos Estudantes Indígenas - COLEI, um programa que oferece vagas suplementares exclusivas para estudantes indígenas aldeados, atualmente com cerca de 70 alunos de diversas etnias.

Explicou que o programa se diferencia porque incentiva que esses estudantes retornem às suas comunidades após a formação, atuando em prol de seus povos. Citou o primeiro estudante Xakriabá formado em Direito na UFMG, que hoje tem desempenhado um papel importante como interlocutor de sua comunidade.

Finalizou dizendo que a sociedade e as instituições devem não apenas promover a sobrevivência e resistência indígena, mas garantir condições para que esses povos existam plenamente, recuperando direitos historicamente negados. A UFMG se coloca à disposição para colaborar com o comitê.

Propostas:

- Divulgação do Programa de Vagas Suplementares para Indígenas
- Fortalecimento da Formação com Compromisso Comunitário
- Parceria entre a UFMG e o Comitê
- Reparação Histórica e Garantia de Existência Plena

4. Posse dos integrantes do Comitê

Tomaram posse nesta reunião realizada no TRF, os seguintes integrantes do Comitê:

- A Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, como membro titular do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3);
- O Defensor Diego Antônio Cardoso de Almeida, como membro suplente da Defensoria Pública da União (DPU).

5. Encaminhamentos e Deliberações

- 1) Criação de Grupos Temáticos nos temas Identidade Indígena e Registro Civil; Saúde e Sustentabilidade Ambiental e Direitos Previdenciários e Cidadania.
- 2) Definir no grupo de WhatsApp qual será a próxima ação conjunta dos integrantes do Comitê;
- 3) Definir no grupo de WhatsApp local e data da próxima reunião do Comitê, registrando que o TJMG manifestou que pode realizar a próxima reunião em sua sede;
- 4) Informar no Grupo de WhatsApp demandas específicas recebidas pelo e-mail do comitê e pela Presidência do TRF6.
- 5) Realização de caravanas interinstitucionais a comunidades Maxakali e Xakriabá em 2026.

6. Encerramento

O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos, ressaltou o compromisso do TRF6 com as pautas de inclusão, diversidade e sustentabilidade, e encerrou a reunião às 13h30, determinando a lavratura da presente ata.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente do TRF6 e do Comitê Interinstitucional JUS-POVOS



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 03/03/2026, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488868** e o código CRC **1AC77BB9**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0014547-24.2025.4.06.8000

1488868v45